

de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Património.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

6 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Rita Maria Góis de Carvalho;
Data de nascimento — 18 de Dezembro de 1976;
Naturalidade — Lisboa.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (14 valores).

3 — Experiência profissional:

Técnica superior de 1.ª classe na Direcção-Geral do Património (desde Setembro de 2004);
Técnica superior de 2.ª classe na Direcção-Geral do Património (de Maio de 2001 a Setembro de 2004);
Avençada na Direcção-Geral do Património (de Março de 2000 a Maio de 2001);
Advogada estagiária (1999 e 2000).

4 — Outras actividades:

Vogal efectiva de júri em concurso de selecção de pessoal;
Vogal efectiva de júri de estágio;
Elaboração de projectos de diplomas legais;
Monitorização de módulos do «Curso de formação e aperfeiçoamento profissional para a carreira técnica de gestão do património do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património».

Despacho n.º 20 385/2005 (2.ª série). — A Direcção-Geral do Património publicitou, na bolsa de emprego público e no *Correio da Manhã*, de 29 de Abril de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Estratégia e Projectos Especiais, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regional n.º 44/80, de 30 de Agosto, a que acrescem as fixadas pelo despacho DG 1/2004, de 6 de Janeiro.

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo.

Analizadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José António Monteiro Barreiro cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º, do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Estratégia e Projectos Especiais, da Direcção-Geral do Património, o licenciado José António Monteiro Barreiro, assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Património.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

6 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome — José António Monteiro Barreiro.
Naturalidade — Caldas da Rainha.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.

Situação profissional:

Categoria profissional — assessor principal.
Organismo a que pertence — Direcção-Geral do Património, do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Experiência profissional:

Gestor, docente universitário, formador e conferencista, consultor das Nações Unidas, do Banco Mundial e da União Europeia

(UE), director de Planeamento Global da sociedade Parque EXPO 98, S. A., director de Avaliação de Operações de Crédito do Instituto Nacional de Habitação, director de Planeamento do GEP do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, chefe da Divisão de Estratégia e Projectos Especiais da Direcção-Geral do Património, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, representante nacional no Comité dos Mercados Públicos da UE, delegado nacional no Grupo das Questões Económicas da UE e do Grupo de Financiamento da Habitação da OCDE, presidente da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, membro do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, do Grupo de Altos Funcionários dos Ministérios da Habitação da UE, da Comissão Nacional para a Cooperação com o Comité HBP/CEE-ONU e do Conselho Nacional de Estatística; é autor de vários estudos, artigos e ensaios publicados em Portugal e no estrangeiro.

Instituto Nacional de Administração

Aviso n.º 8293/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior do quadro do Instituto Nacional de Administração.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Administração de 26 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Instituto Nacional de Administração, em Oeiras e Alagés.

5 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior desempenhar funções consultivas de natureza científico-técnicas, exigindo um elevado grau de qualificação, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios da actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, relativamente aos lugares postos a concurso, nas áreas de cooperação, formação e relações públicas.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos referidos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Administração, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o Palácio dos Marquês de Pombal, 2784-540 Oeiras.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade e arquivo emissor, morada, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso a que se candidata;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos especiais para admissão a concurso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com

indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso (cursos, estágios, especializações e seminários), datas de realização e entidades promotoras;

- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional efectuadas;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

7.4 — É dispensada aos candidatos que pertençam ao quadro do Instituto Nacional de Administração a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na sede do Instituto Nacional de Administração, em Oeiras, e na delegação do Instituto sita na Alameda de Hermano Patrone, 1495-068 Algés.

12 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Magda Maria Miranda Canduzeiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Clara Maria Amendoeira Mascarenhas Tavares, assessora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado António Alberto Serra Isidro, especialista de informática do grau 3.

Vogais suplentes:

Licenciado José Fernando Orvalho Silva, assessor principal.

Licenciado Sabjali Alidina Ismail, assessor principal.

30 de Agosto de 2005. — A Presidente do Júri, *Magda Maria Miranda Canduzeiro*.

Aviso n.º 8294/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica, do quadro do Instituto Nacional de Administração.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Administração de 26 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional genérico — compete ao técnico desempenhar funções exigindo um elevado grau de qualificação, autonomia e iniciativa, bem como uma visão global da Administração que permita a interligação de várias vertentes e domínios de actividade, tendo em vista o apoio à tomada de decisão e a realização do plano de actividades da unidade orgânica onde se irá inserir.

Conteúdo funcional específico — possuir experiência na área do secretariado de direcção e do secretariado de apoio a acções de formação, em particular na prestação de serviços a clientes externos, utilizando aplicações de gestão da formação.

5 — Local de trabalho — no Instituto Nacional de Administração, em Oeiras e Algés.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, na qual o júri terá em conta os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional nas áreas funcionais descritas no n.º 4 do presente aviso.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Administração, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido ate ao termo do prazo fixado no n.º 1 para o Palácio dos Marquesses de Pombal, 2784-540 Oeiras.

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne o requisito referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalente.

7.2 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual deverão constar as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação de onde constem o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
- e) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- f) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- g) Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

7.3 — É dispensada aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do INA a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na sede do Instituto Nacional de Administração, em Oeiras, e na delegação do Instituto sita na Alameda de Hermano Patrone, 1495-068, em Algés.

12 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Isália Maria do Nascimento Casimiro, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Isabel Rodrigues Gomes, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Bacharel Maria Helena Ferreira Assis Carvalho, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Miguel Nuno Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe.

Bacharel Maria Teresa Teles Reboló Potier, técnica especialista.

31 de Agosto de 2005. — A Presidente do Júri, *Isália Maria do Nascimento Casimiro*.